

nistrativos de provimento com as licenciadas Elisa da Cunha Ribeiro e Maria Iria Morgado Mogas, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Declaração n.º 282/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2007 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Associação Académica da Guarda — € 1605.

Associação de Estudantes da ESSGuarda — € 37,50.

27 de Setembro de 2007. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 23 791/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 20 de Julho de 2007:

João Carlos Quaresma Dias, equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação a 30 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2007.

De 30 de Agosto de 2007:

Carlos Augusto Clamote, equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Fernando Rui Garcia Belo, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Maria Teresa Gomes Valente da Costa, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 996/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Maria Estrela Ribeiro Ferreira da Cruz, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21 de Março a 15 de Setembro de 2007. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 997/2007

Por despachos de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, como equiparados a assistentes do 2.º triénio,

em regime de tempo parcial, 30 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, dos seguintes docentes:

Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho, com efeitos a partir de 20 de Março a 19 de Julho de 2007. Vencimento ilíquido de € 436,23.

Joana Filipa Amorim Pires, com efeitos a partir de 25 de Maio a 25 de Julho de 2007. Vencimento ilíquido de € 420,65.

Vasco Nuno Barreiro Capitão Miranda, com efeitos a partir de 11 de Abril a 15 de Setembro de 2007. Vencimento ilíquido de € 420,65.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 19 912/2007

Por não ter sido publicado na bolsa de emprego público nem em jornal de expansão nacional, é anulado o edital n.º 764/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007, referente ao concurso interno de acesso geral para o provimento em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, na área funcional de enologia do grupo de pessoal não do docente do Instituto Politécnico de Viseu.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 856/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 26 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional de enologia do grupo de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga enunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — competem-lhe, genericamente, as funções de investigação, estudo, concepção, adaptação, implementação de métodos e de processos ou técnicas na área da enologia e da bromatologia, bem como a responsabilidade técnica na gestão do processo de vinificação e enologia e na gestão de espaços e equipamentos laboratoriais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver a sua actividade em qualquer das unidades orgânicas do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

b) Possuir licenciatura em Enologia.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, tendo o primeiro carácter eliminatório.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção, equívale à desistência do concurso.